

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 185289

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 193/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA NEBLINA MARÃES**, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185290

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 193/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185291

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 194/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO MARINS DE MELO**, do cargo de confiança de Diretor de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185292

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 197/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO SOARES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185293

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 do mesmo mês e ano, que exonerou VANESSA SILVA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1910/2024- GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024037/2024-26, resolve

NOMEAR, a contar de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185294

NOMEAR, a contar de 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDO DOS REIS ARAGÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89739

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 02001/2022-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.002592/2022-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIO SILVIO PROENÇA	Assessor II	AD-2
CLODOALDO PEREIRA SILVA	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLODOALDO PEREIRA SILVA	Assessor II	AD-2
LUCAS FURTADO MAIA PEREIRA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89740

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 612/2021-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010075/2021-72, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o servidor **DAVID PATRÍCIO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.800-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89783

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, II, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.997/2022 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000454/2022-40, resolve

EXONERAR, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO MARINS DE MELO**, do cargo de confiança de Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89741

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, II, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.997/2022 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000454/2022-40, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas



FACULDADE MARTHA FALCÃO



O DIRETOR GERAL DA FACULDADE MARTHA FALCÃO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**,
em 14 de agosto de 2009, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

Ary Renato Vasconcelos de Souza

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido em 08 de agosto de 1973, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 19 de abril de 2010.


Fernando Matos de Souza Neto
Diretor Geral


Diplomado (a)
R.G. n. ° 1000178-6/AM

<p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS Pró-Reitora de Ensino de Graduação Coordenadoria de Expedição e Registro de Diplomas</p>	<p>Diploma registrado sob o n. 033_GCCO</p> <p>Livro: CCOFME_01 Folhas: 009 Em: 09 de junho de 2010</p> <p>Processo n. 2010/01004161 em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Resolução n. 12 MEC/DAU, de 13 de dezembro de 2007, em seu art. 1º.</p> <p>Manaus, 09 de junho de 2010.</p>
<p>Renata Lopez Alanis Responsável pelo Registro</p> <p><i>Renata Lopez Alanis</i></p>	
<p>Edinea Mascarenhas Dias Pró-Reitora de Ensino de Graduação</p> <p><i>Edinea Mascarenhas Dias</i></p>	

<p>FACULDADE MARTHA FALCÃO</p> <p>Diploma registrado sob o n.º 68 livro CC-1 Folha 009 em 14/07/2010</p> <p><i>Edinea Mascarenhas Dias</i></p> <p>Secretaria Acadêmica</p>
--

<p>CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS</p> <p>Reconhecido pela Portaria n. 993, de 08 de maio de 2006 e publicada no D.O.U n. 87 de 09.05.2006</p>



Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Educação e Cultura



Instituto de Tecnologia da Amazônia - ITCAM

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Amazônia - Utam, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Formação de Tecnólogo de Nível Superior Modalidade Eletrotécnica em 23 de setembro de 2000, confere o título de

Tecnólogo em Eletrotécnica a

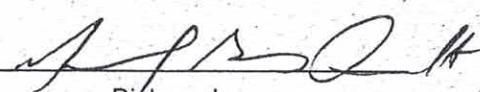
Marcelo Soares Cavalcante

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido a 03 de junho de 1977, RG nº 1242073-5/AM

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2000


Luis Antonio de Araújo Pinto
Diretor de Ensino de Graduação


Diplomado


Varcily Queiroz Barroso
Diretor Geral



24 ABR 2006

Certifico que o presente foi conferido com o original
CADENIR ALVES SIBTA

UTAM - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO CURSO
TECNOLOGIA MOD. ELETROTÉCNICA

DAOS DO CURSO
O CURSO DE TECNOLOGIA MODALIDADE ELETROTÉCNICA, ESTÁ RECONHECIDO DE ACÓRD COM A PORTARIA MINISTERIAL DE Nº 896 DE 24/06/1993, PUBLICADA NO DIA 25/06/1993.

INGRESSO
ANO: 1995. MOTIVO: VESTIBULAR Nº MAT: 951426

DEGRAU
INSTITUIÇÃO: COLÉGIO AMAZONENSE D. PEDRO II
CIDADE/UF: MANAUS/AM CONCLUSÃO: 1994.

DAOS DO VESTIBULAR
REALIZADO EM: DEZEMBRO DE 1994 - UTAM
CLASSIFICAÇÃO: 23º LUGAR
TOTAL DE PONTOS: 70

NOME DO ALUNO (A)
MARCELO SOARES CAVALCANTE

NASCIMENTO
DATA: 03.06.77 CIDADE/UF: MANAUS/AM NACIONALIDADE: BRASILEIRA

OUTROS DADOS
SEXO: M RG Nº: 1242073-5
CERTIF. MIL.: RA 29034 351765-9
TÍTULO ELEIT.: 01687861 2224
FILIAÇÃO: PAI: GEORGE SOARES CAVALCANTE
MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO CAVALCANTE

PERÍODO	NOME DA DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL	PERÍODO	NOME DA DISCIPLINA	CREDITO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	02	30	6,0	APR.						
	DESENHO TÉCNICO I	04	60	5,8	APR.						
	FÍSICA GERAL	05	90	6,1	APR.						
	INGLÊS TÉCNICO	02	30	6,0	APR.						
	MÉTODOS DE CÁLCULO I	06	90	5,0	APR.						
	PRÁTICA DESPORTIVA I	01	30	8,0	APR.						
	DESENHO TÉCNICO II	02	30	6,6	APR.						
	ESTATÍSTICA	04	60	7,3	APR.						
	FÍSICA APLICADA A ELETRICIDADE	05	90	7,8	APR.						
	MÉTODOS DE CÁLCULO II	06	90	9,3	APR.						
	PRÁTICA DESPORTIVA II	01	30	6,0	APR.						
	PSICOLOGIA APLICADA AO TRABALHO	02	30	7,9	APR.						
	TOPOGRAFIA	04	60	5,3	APR.						
	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	05	75	5,1	APR.						
	ECONOMIA INDUSTRIAL	02	30	5,7	APR.						
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	03	60	5,0	APR.						
	NOÇÕES DE ELETRÔNICA APLICADA	03	60	6,2	APR.						
	NOÇÕES DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	04	60	7,8	APR.						
	CIRCUITOS ELÉTRICOS II	05	75	7,0	APR.						
	ELETROTÉCNICA	03	60	5,0	APR.						
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	05	90	5,3	APR.						
	MAQUINAS ELÉTRICAS	05	90	6,2	APR.						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL	02	30	8,3	APR.						
	INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO	05	90	7,5	APR.						
	LEGISLAÇÃO APLICADA	02	30	7,6	APR.						
	MEDIDAS ELÉTRICAS	04	75	8,5	APR.						
	SUBESTAÇÕES	03	60	9,0	APR.						
	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	04	60	7,7	APR.						
	MANUT. DE MAQUINAS E EQUIP. ELÉTRICOS	03	60	7,8	APR.						
	ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL	04	60	8,5	APR.						
	PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	03	60	7,8	APR.						
	TRANSM. E DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA	03	60	6,3	APR.						
	EST. SUPERVISIONADO EM ELETROTÉCNICA	06	180	9,0	APR.						
	*****	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX						
	*****	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX						



DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 23.09.2000.

MANAUS AM, 23 DE SETEMBRO DE 2000.

OBSERVAÇÃO
ESTE DOCUMENTO SERÁ VALIDADO COM A AUTENTICACAO DO DRA/

Luís Antonio de A. Dinto
Diretor de Ensino de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO em 09 de agosto de 2005,
confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a
André Luis Bentes de Souza

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido em 19 de julho de 1980, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 17 de agosto de 2005


Diretor(a) da Faculdade de Estudos Sociais

André Luis Bentes de Souza
Titulado (a)
Cart. de Ident. n.º 1381102-9/AM


Reitor



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRE LUIZ BENTES DE SOUZA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 05/08/2022

Número da Certificação: 721455907672608

Data de Validade: 05/08/2026



Atestamos que

André Luis Bentes de Souza

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	26/06/2019	Dominância	20/10/2025	Ativa
CPA-20	21/10/2019	20/10/2022	20/10/2025	Ativa



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 14:46:17 do dia 01/11/2022 (hora e data de Brasília). Validade: até 01/11/2023 14:46:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: C4S2-A2LS-E4B2. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.